

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2024

DECRETO 418/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.416.876,77 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                                                                               |                                                                                   |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA                                    |                                                                                   |              |
| 1126                                                                          | CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |              |
| 44905100 - 15001002                                                           | Obras e Instalações                                                               | 200.000,00   |
| Soma da Ação:                                                                 |                                                                                   | 200.000,00   |
| 2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE             |                                                                                   |              |
| 31901300 - 15001002                                                           | Obrigações Patronais                                                              | 107.743,77   |
| Soma da Ação:                                                                 |                                                                                   | 107.743,77   |
| 2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                      |                                                                                   |              |
| 31901300 - 15001002                                                           | Obrigações Patronais                                                              | 218.884,92   |
| 31901300 - 16000000                                                           | Obrigações Patronais                                                              | 8.459,30     |
| Soma da Ação:                                                                 |                                                                                   | 227.344,22   |
| 2094 GESTÃO DO SUS                                                            |                                                                                   |              |
| 31901300 - 15001002                                                           | Obrigações Patronais                                                              | 20.153,57    |
| 31901600 - 16050000                                                           | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                                         | 224.300,00   |
| 33903900 - 16050000                                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                    | 232.048,78   |
| Soma da Ação:                                                                 |                                                                                   | 476.502,35   |
| 2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |                                                                                   |              |
| 31901300 - 15001002                                                           | Obrigações Patronais                                                              | 74.493,15    |
| 31901300 - 16000000                                                           | Obrigações Patronais                                                              | 3.788,65     |
| 33903900 - 16000000                                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                    | 911.073,15   |
| 33903900 - 16210000                                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                    | 149.772,40   |
| 33903900 - 16593110                                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                    | 206.514,18   |
| 44905200 - 16010000                                                           | Equipamentos e Material Permanente                                                | 500.000,00   |
| Soma da Ação:                                                                 |                                                                                   | 1.845.641,53 |
| 2096 NEFROLOGIA                                                               |                                                                                   |              |
| 33903900 - 16000000                                                           | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                    | 539.080,93   |
| Soma da Ação:                                                                 |                                                                                   | 539.080,93   |
| 2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                 |                                                                                   |              |
| 31901300 - 15001002                                                           | Obrigações Patronais                                                              | 2.639,77     |
| Soma da Ação:                                                                 |                                                                                   | 2.639,77     |
| 2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA                          |                                                                                   |              |
| 31901300 - 15001002                                                           | Obrigações Patronais                                                              | 11.608,29    |
| 31901300 - 16000000                                                           | Obrigações Patronais                                                              | 6.315,91     |
| Soma da Ação:                                                                 |                                                                                   | 17.924,20    |
| Soma da Unidade:                                                              |                                                                                   | 3.416.876,77 |
| Total Geral:                                                                  |                                                                                   | 3.416.876,77 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

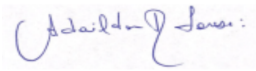
|                                                                              |                                                |              |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                |              |
| 2036 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                        |                                                |              |
| 33903900 - 17510000                                                          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 328.050,00   |
| Soma da Ação:                                                                |                                                | 328.050,00   |
| 2041 MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO                |                                                |              |
| 33903900 - 15000000                                                          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.318.013,48 |
| Soma da Ação:                                                                |                                                | 2.318.013,48 |
| Soma da Unidade:                                                             |                                                | 2.646.063,48 |
| 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA                                   |                                                |              |
| 2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE            |                                                |              |
| 31909400 - 15001002                                                          | Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 420,41       |
| 33903900 - 15001002                                                          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.004,33   |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO

|                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
|  <div>ESTADO DE SERGIPE<br/>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA<br/>Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro<br/>Itabaiana - SE<br/>C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10</div> |                                                     | DEZEMBRO/2024            |
| DECRETO 418/2024                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                          |
| 2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                       |                                                     | Soma da Ação: 100.424,74 |
| 31900400 - 15001002                                                                                                                                                                                                                            | Contratação Por Tempo Determinado                   | 60.424,96                |
| 31901100 - 16000000                                                                                                                                                                                                                            | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil         | 1.467,63                 |
| 33903000 - 15001002                                                                                                                                                                                                                            | Material de Consumo                                 | 1.410,00                 |
| 33903000 - 16593110                                                                                                                                                                                                                            | Material de Consumo                                 | 2.826,82                 |
| 33903200 - 16593110                                                                                                                                                                                                                            | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 59.308,26                |
| 33903900 - 15001002                                                                                                                                                                                                                            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 13.920,00                |
| 33903900 - 16000000                                                                                                                                                                                                                            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 10.000,00                |
| 33903900 - 16593110                                                                                                                                                                                                                            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 68.731,60                |
| 44905200 - 15001002                                                                                                                                                                                                                            | Equipamentos e Material Permanente                  | 9.300,00                 |
| 44905200 - 16010000                                                                                                                                                                                                                            | Equipamentos e Material Permanente                  | 17.500,00                |
| Soma da Ação:                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | 244.889,27               |
| 2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR                                                                                                                                                                  |                                                     |                          |
| 31900400 - 15001002                                                                                                                                                                                                                            | Contratação Por Tempo Determinado                   | 37.080,79                |
| 31901100 - 16000000                                                                                                                                                                                                                            | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil         | 1.550,02                 |
| 33903000 - 16000000                                                                                                                                                                                                                            | Material de Consumo                                 | 5.344,60                 |
| 33903200 - 15001002                                                                                                                                                                                                                            | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 128.370,00               |
| 33903200 - 16000000                                                                                                                                                                                                                            | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 128.370,00               |
| 33903900 - 15001002                                                                                                                                                                                                                            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 18.447,00                |
| Soma da Ação:                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | 319.162,41               |
| 2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                          |
| 33903200 - 15001002                                                                                                                                                                                                                            | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 45.650,06                |
| 33903200 - 16000000                                                                                                                                                                                                                            | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 2.532,80                 |
| Soma da Ação:                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | 48.182,86                |
| 2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                          |
| 31901100 - 15001002                                                                                                                                                                                                                            | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil         | 4.285,21                 |
| 33903900 - 15001002                                                                                                                                                                                                                            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 10.000,00                |
| Soma da Ação:                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | 14.285,21                |
| 2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA                                                                                                                                                                                           |                                                     |                          |
| 33903900 - 15001002                                                                                                                                                                                                                            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 20.000,00                |
| 33903900 - 16000000                                                                                                                                                                                                                            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 22.428,80                |
| 44905200 - 15001002                                                                                                                                                                                                                            | Equipamentos e Material Permanente                  | 1.440,00                 |
| Soma da Ação:                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | 43.868,80                |
| Soma da Unidade:                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | 770.813,29               |
| Total Geral:                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | 3.416.876,77             |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 30 de dezembro de 2024.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418